

## **Associativismo & cooperativismo: a união faz a diferença!**

*EMATER. Rio Grande do Sul/ ASCAR.*

Fôlder / [2015]

Cód. Acervo: 52434

© Emater/RS-Ascar



Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.12287/52434>

Documento gerado em: 07/11/2018 15:05

O Repositório Institucional (RI) da Extensão Rural Gaúcha é uma realização da Biblioteca Bento Pires Dias, da Emater/RS-Ascar, em parceria com o Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEDAP/UFRGS) que teve início em 2017 e objetiva a preservação digital, aplicando metodologias específicas, das coleções de documentos publicados pela Emater/RS- Ascar.

Os documentos remontam ao início dos trabalhos de extensão rural no Rio Grande do Sul, a partir da década de 1950. Portanto, salienta-se que estes podem apresentar informações e/ou técnicas desatualizadas ou obsoletas.

1. Os documentos disponibilizados neste RI são provenientes da coleção documental da Biblioteca Eng. Agr. Bento Pires Dias, custodiadora dos acervos institucionais da Emater/RS-Ascar. Sua utilização se enquadra nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
2. É vetada a reprodução ou reutilização dos documentos disponibilizados neste RI, protegidos por direitos autorais, salvo para uso particular desde que mencionada a fonte, ou com autorização prévia da Emater/RS-Ascar, nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
3. O usuário deste RI se compromete a respeitar as presentes condições de uso, bem como a legislação em vigor, especialmente em matéria de direitos autorais. O descumprimento dessas disposições implica na aplicação das sanções e penas cabíveis previstas na Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e no Código Penal Brasileiro.

Para outras informações entre em contato com a Biblioteca da Emater/RS-Ascar - E-mail: [biblioteca@emater.tche.br](mailto:biblioteca@emater.tche.br)

- Adesão voluntária e livre
- Gestão democrática pelos integrantes
- Participação econômica dos associados
- Autonomia e independência
- Educação, formação e informação
- Intercoperação ou cooperação entre as cooperativas
- Interesse pela comunidade

## PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

- ▼ Obter melhores condições na compra de insumos e na comercialização da produção.
- ▼ Alcançar melhorias para a comunidade, como escolas, postos de saúde, estradas, água potável e outras necessidades.
- ▼ Discutir e conhecer a realidade local, participando do processo de desenvolvimento da região.
- ▼ Melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida das famílias.
- ▼ Ajudar as pessoas a serem sujeitos de sua história e a participarem da construção de sua autonomia.
- ▼ Buscar de forma conjunta objetivos que, individualmente, seria difícil de atingir.
- ▼ Melhorar as condições de infraestrutura de produção, industrialização e comercialização.
- ▼ Participar de mercados institucionais e privados de forma organizada.

## O QUE PODEMOS FAZER ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL

# ASSOCIATIVISMO & COOPERATIVISMO



**A união faz a diferença!**



**EMATER/RS** ASCAR



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária,  
RURALE E COOPERATIVISMO

## O que é uma associação?

É a união de pessoas que se organizam para alcançar objetivos socioeconômicos. É administrada por uma diretoria eleita pelos associados em assembleia geral.

## O que é uma cooperativa?

“É uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e gerida por um conselho de associados eleitos democraticamente em assembleia geral” (Aliança Cooperativa Internacional).

## Semelhanças entre Associação e Cooperativa

- Parte do patrimônio é indivisível: não pode ser distribuído aos associados.
- As assembleias dos associados elegem os dirigentes e prestam contas das atividades realizadas.
- Cada associado tem direito a um voto apenas.
- Não visam lucro. O objetivo é atender ao associado.

## Diferenças entre Cooperativa e Associação

### COOPERATIVA

- Reúne um grupo de pessoas em função de seu interesse econômico e social.
- Seu estatuto é regulado pelo Código Civil Brasileiro e pela lei federal nº 5.764/71.
- Possui capital social e distribui sobras aos associados.
- O cooperado é responsável pelas decisões da cooperativa até o limite do capital subscrito
- Pode comprar e produzir insumos, transportar industrializar, armazenar e vender a produção dos associados.
- O número mínimo de pessoas para formar e fazer funcionar uma cooperativa é de vinte (20) pessoas físicas.

### ASSOCIAÇÃO

- Reúne pessoas para discutir, planejar e realizar ações de seu interesse ou da comunidade.
- Seu estatuto é regulado pelo Código Civil Brasileiro
- Não tem capital social e não distribui eventuais sobras de caixa
- O sócio não é responsável pelas decisões tomadas pela diretoria da associação.
- Não pode comprar insumos para os associados e nem industrializar e comercializar a sua produção.
- O número mínimo de associados não pode ser inferior ao número de cargos eletivos da diretoria e do conselho fiscal.